

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 287, DE 2006

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o roubo, a receptação, o contrabando, o comércio ilegal e o tráfico de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil.

Autor: Deputada ALICE PORTUGAL e outros

Relator: Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

I – RELATÓRIO

O projeto de resolução em análise, de autoria da Deputada Alice Portugal, tem por objetivo a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o roubo, a receptação, o contrabando, o comércio ilegal e o tráfico de obras de arte, bens culturais e de arte sacra no Brasil.

Trata-se de proposição que, após o exame pelas Comissões de Educação e Cultura, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação do Plenário.

II - VOTO DO RELATOR

Este é um projeto de resolução oportuno e plenamente justificado, que incide sobre fatos que causam inegável dano ao patrimônio cultural brasileiro.

Há indícios de que obras de arte são roubadas por encomenda de colecionadores, tendo antiquários e restauradores como participantes da rede criminosa. Sabe-se, também, que o problema já é muito

grave e que tende a crescer. A justificação do projeto apresenta exemplos que bem evidenciam a amplitude da questão.

O roubo de obras de arte, além de delito penal como qualquer outro, é uma grave agressão contra a coletividade. Imagens de igrejas antigas e outras peças artísticas que integram o patrimônio cultural do País consistem em precioso bem coletivo. Seu desaparecimento, para o lucro ou o prazer de alguns poucos indivíduos, representa rude golpe no mundo afetivo por todos compartilhado: um golpe na identidade nacional, regional ou local pela eliminação do acesso público a alguns de seus símbolos mais queridos.

Por isto, levando em conta a necessidade de medidas visando a proteção do patrimônio cultural brasileiro e a crescente gravidade do problema do roubo de obras de arte, demonstrada na justificação da proposta, voto pela aprovação do projeto de resolução nº 287, de 2006.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator